

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
ANEXO A PORTARIA Nº 327, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
GESTÃO						
PRODEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
Contrato Estimativo						
	0261	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	0149	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Governança Pública		0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
PRODEPA						
	0261	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
Saúde		0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
FES						
	0149	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG. ADM.INDIR	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
TOTAL	0,00	6.000.000,00	800.000,00	0,00	6.800.000,00

Protocolo: 596528

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

-Errata da PORTARIA Nº 206 de 14/09/2020, Publicada no DOE nº 34.347 de 17/09/2020, Protocolo nº 580648.
Onde se lê: Período de 15/09 a 14/09/2020.
Leia-se: Período de 15/09 a 14/10/2020.
-Errata da PORTARIA Nº 226 de 08/10/2020, Publicada no DOE nº 34.372 de 14/10/2020, Protocolo nº 589504, que concedeu férias a servidora Kilza Maria da Silva Pereira, matrícula nº 5009448/1.
Onde se lê: Período concessivo 15/11/2020 a 14/12/2020
Leia-se: Período concessivo 16/11/2020 a 15/12/2020.
ANÍZIO BESTENE JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 596081

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 243 de 21 de outubro de 2020
CONSIDERANDO, os termos do Memº nº 004/2020, originário da Comissão de PAD as fls 01 do Processo nº 2020/844577;
CONSIDERANDO, informações prestadas pelo TCU, nos autos do processo nº 2019/444604.
CONSIDERANDO, o que determina a Lei 5.810/94(RJU), artigos; 73, 163, 164 e 191;
RESOLVE
PRORROGAR por 60(sessenta)dias, o prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão de PAD, constituída através da PORTARIA Nº 166 de 20/08/2020, publicada no Diário Oficial nº 34.322 de 25/08/2020, publicação nº 573344, sob a presidência da servidora SANDRA GORETI SILVA BARATA.
A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 24 de outubro de 2020, encerrando-se o prazo em 22/12/2020.
BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Presidente

Protocolo: 596157

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

APOSENTADORIA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.435 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2014/548712.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, DEUSIRA MARIA DA SILVA LIMA, mat. nº 115959/1 na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.916,56 (um mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	66,09
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	125,40
Total de Proventos	680,07
	1.916,56

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 595537

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.268 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2014/495477.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE NAZARE FERNANDES DA SILVA, mat. nº 513741/1, na função de Servente, Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.567,50 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	522,50
Total de Proventos	1.567,50

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 595909